



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Biologia  
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

**EDITAL Nº 222/2025**

**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DE DOUTORADO**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da UFPel estarão abertas no período de **26/11/2025 a 5/12/2025** exclusivamente no formato online, com envio dos documentos exigidos para o endereço eletrônico [ppgmcf.ufpel@gmail.com](mailto:ppgmcf.ufpel@gmail.com). Os candidatos deverão indicar no título do e-mail: **"Assunto: Seleção PPGMCF Doutorado - nome do candidato"**.

1. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em qualquer curso/área e que possuam o título de mestre.
2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (**ANEXO I - <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/documentos/>**). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a. Fotocópia do diploma de graduação.
  - b. Cópia digitalizada do diploma de mestrado (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula;
  - c. *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado;
  - d. Fotocópia do histórico escolar do curso de mestrado.
  - e. Fotocópias da carteira de identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o aluno pela foto), CPF, do certificado de reservista e da certidão de nascimento ou casamento em caso de mudança do nome.
  - f. Duas fotografias 3x4.
  - g. Anteprojeto de dissertação, que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa.
  - h. Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>>, sendo

os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Código de Recolhimento: 28900-**

**0**

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

**Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:** O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

3. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
4. Informações podem ser obtidas no site do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>) ou pelo endereço eletrônico [ppgmcf.ufpel@gmail.com](mailto:ppgmcf.ufpel@gmail.com).
5. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **9 de dezembro de 2025 às 9:00 horas**, no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto de Biologia, localizado na Travessa André Dreyfus, Prédio 26, Campus Capão do Leão. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para etapa 1, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

## **II- DA SELEÇÃO**

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em cinco fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1. **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita de conhecimentos em fisiologia básica, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima  $\geq 6,0$** . As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova. A prova será dissertativa, e terá duração de até três horas (180 minutos). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. **Candidatos com título de mestrado na área de Ciências Fisiológicas (Biofísica, Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia ou Neurociências) serão dispensados dessa prova.**

Os conteúdos foram definidos como:

- I. Potencial de membrana, potencial de ação e transmissão sináptica.
- II. Sistema nervoso autônomo.
- III. Contração do músculo esquelético.
- IV. Mecanismos da contratilidade cardíaca e regulação da pressão arterial.
- V. Mecânica respiratória, difusão de gases e controle central da respiração.
- VI. Eixo hipotálamo-hipofisário.
- VII. Pâncreas endócrino.
- VIII. Filtração glomerular e reabsorção tubular.

IX. Motilidade, digestão e absorção.

X. Sistema reprodutor.

**2. Na segunda fase** a realização de uma **prova escrita de suficiência em língua inglesa, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima ≥ 6,0**. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita, e terá duração de até duas horas (120 minutos). Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. **Candidatos que possuírem comprovação de aprovação em teste de proficiências em inglês de até 5 anos a partir da data da prova, poderão ser dispensados desta etapa, desde que manifestem o interesse na dispensa e apresentem o certificado do teste de idioma à comissão de seleção no momento do envio da documentação da inscrição. Serão aceitos comprovantes de provas realizadas em universidades reconhecidas pelo MEC, TOEFL, IELTS ou similares.**

**Somente os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas participarão do restante do processo de seleção.**

**3. Na terceira fase** a análise do projeto de pesquisa: O projeto deve ser resumido e possuir no máximo 4 páginas, redigido em fonte Arial tamanho 12 com espaçamento entre linhas 1,5. **Esta avaliação será de caráter classificatório.**

**4. Na quarta fase** a defesa do projeto de pesquisa. Esses terão no máximo 15 minutos para apresentação de seu projeto, seguido de mais 10 minutos para arguições da comissão de seleção. **Esta avaliação será de caráter classificatório.**

**5. Na quinta fase** a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Para a análise de currículo, será considerada a pontuação obtida na planilha de avaliação (**ANEXO II** - <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/documentos/>) com a devida documentação comprobatória. **A documentação comprobatória deverá ser ordenada e numerada de acordo com a ordem da planilha de avaliação, e enviado em um único arquivo identificado com o nome do candidato**, a qual, deverá ser enviada preenchida e assinada. O *Curriculum Vitae* e a documentação comprobatória do currículo deverão, obrigatoriamente, ser enviados no ato da inscrição. Não serão aceitas inclusões e/ou alterações posteriores. **Esta avaliação será de caráter classificatório.**

### **III. - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

#### **1. Na PONTUAÇÃO:**

a. **Na prova escrita de conhecimentos em fisiologia básica:** O conteúdo programático e a bibliografia recomendada são disponibilizadas no site do Programa (**ANEXO III** - <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/documentos/>). No dia da prova, serão ofertadas 10 questões de conhecimentos em fisiologia e os candidatos deverão responder apenas 6 questões (1,67 ponto cada questão x 6 = 10 pontos). Serão considerados os seguintes critérios para correção de cada uma das questões respondidas: I. Domínio do tema (40%);

II. Redação clara e consistente (30%); III. Fundamentação teórica (30%). A nota final será calculada usando a soma da pontuação de cada questão e exigindo-se o rendimento mínimo de 6,0 pontos. **Esta etapa é eliminatória.**

- b. **Na prova escrita de suficiência em inglês:** Será avaliada a capacidade do candidato para traduzir e compreender um texto científico redigido em inglês. Os candidatos receberão um resumo científico e deverão responder 5 perguntas sobre o conteúdo do texto. As respostas serão em português. Cada questão valerá 2 pontos e possuirá os seguintes critérios de avaliação: critério 1.Compreensão da ideia central do texto (até 1,5 ponto); critério 2. Redação clara (até 0,5 ponto). O somatório dos pontos das 5 questões é de 10 pontos. **Esta etapa é eliminatória.**
- c. **Na análise do anteprojeto de pesquisa:** A avaliação do anteprojeto de pesquisa levará em consideração a introdução e justificativa (até 0,5 ponto); objetivos (até 0,5 ponto); delineamento experimental (até 0,5 ponto); viabilidade e cronograma (até 0,5 ponto); adequação às linhas de pesquisa do Programa (até 0,5 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo 2,5 pontos. **Esta avaliação será de caráter classificatório e terá peso de 25% da nota final.**
- d. **Na defesa do anteprojeto de pesquisa:** A defesa do anteprojeto de pesquisa considerará o domínio do tema (até 1,0 ponto); clareza nas respostas (até 1,0 ponto); experiência prévia (até 0,5 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo 2,5 pontos. **Esta avaliação será de caráter classificatório e terá peso de 25% da nota final.**
- e. **Na análise do Curriculum Vitae:** Para a análise de currículo, será considerada a pontuação obtida na planilha de avaliação (**ANEXO II -** <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/documentos/>) com a devida documentação comprobatória. Ao candidato com maior pontuação no somatório será atribuído 5 (cinco) pontos e a nota dos demais será relativizada. **Esta avaliação será de caráter classificatório e terá peso de 50% da nota final. O candidato deverá colocar os comprovantes na mesma ordem que estão relacionados na planilha de pontuação.**

#### Na CLASSIFICAÇÃO:

- a. Prova escrita de conhecimentos em fisiologia básica – eliminatória
- b. Prova escrita de suficiência em língua inglesa –eliminatória
- c. Análise do Anteprojeto – Peso 2,5
- d. Defesa do anteprojeto – Peso 2,5
- e. Análise de currículo – Peso 5,0

A nota final que será a resultante da média: [(Peso 2,5) Análise do Anteprojeto + (Peso 2,5) Defesa do Anteprojeto + (Peso 5,0) Currículo] dos três membros da banca avaliadora

#### IV. - DAS VAGAS

Total - 1 vaga de Doutorado conforme discriminada abaixo.

Orientador	Linha de pesquisa ( <b>Área</b> )	E-mail	Vagas
------------	-----------------------------------	--------	-------

Bruna Ferrary Deniz	<i>Neurofisiologia e comportamento</i>	deniz.bf@outlook.com	<b>1</b>
------------------------	--	----------------------	----------

## V. - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

### 1. DA PRIMEIRA E SEGUNDA FASES:

- a. Os candidatos selecionados na primeira e segunda fases constarão em lista organizada por parte de seus CPFs, que será divulgada na página do Programa.
- b. Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida nessas fases na secretaria do Programa.

### 2. DA TERCEIRA, QUARTA E QUINTA FASES E RESULTADOS FINAIS:

- a. Somente os candidatos aprovados ou dispensados nas duas primeiras etapas participarão do restante do processo seletivo.
- b. A lista de aprovados e o cronograma para realização da quarta fase (defesa do anteprojeto) serão publicados no site do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>).
- c. Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada por parte de seus CPFs, que será divulgada no site do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>).
- d. Os candidatos poderão ter acesso individual às notas obtidas na terceira, quarta e quinta fases na secretaria do Programa.

## VI. - DOS RECURSOS

- a. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a comissão de avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do PPGMCF-UFPel, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## VII. - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto no

currículo. Se persistir o empate, será utilizada a nota da defesa do anteprojeto de pesquisa e do anteprojeto, respectivamente. Caso ainda persista o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da PRPPG e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALHEIRO SCHENKEL**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas**, em 24/11/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGINA HELENA XAVIER LIMA**, **Coordenadora, Coordenação de Pós-Graduação**, em 26/11/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 26/11/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3487138** e o código CRC **87AF2CA2**.